

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/18

Contrato/Aditivo nº 243/2022

Processo Administrativo n.º 51.539/2022 - anexado ao 28.375/2018 - Pregão nº 282/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MV SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE 02 ENTREVISTADORES SOCIAIS PARA

CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 27.111.238-4e inscrita no CPF sob nº. 248.113.398-60, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MV SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.1387.471/0001-59, sediada na cidade de Mairinque/SP, na Av. Mitsuke, nº 630/2, Jardim Cruzeiro, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de setembro de 2.019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 1 (um) mês, de 21/09/2022 a 20/10/2022, mantendo o valor contratado de R\$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sem aplicação de reajustes. A CONTRATADA, neste ato, prestará garantia contratual no valor de R\$ 321,75 (Trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu.

17 OUT 2022

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MV SERVIÇOS LTDA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Kodigo Pams

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo R.I. 5817-3 Fábio Alexandre Rodrigues Santos

Chefe do letor de Contratos RI 3128-3

Página 1 de 1

2ª.

aditamento - MV SERVIÇOS LTDA - ME - PG 282-18 - prazo SEM REAJUSTE (1).pdf

Documento número 2f0c3aca-8916-4b88-a7df-85139217645c



Assinaturas



CARLOS ALBERTO VALENTE FILHO

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.23.2.70 / Geolocalização: -23.533978, -47.185920 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 28 Setembro 2022, 15:10:04

E-mail: maraspezinato@uol.com.br

Telefone: + 5511941156969

Token: bd9557f5-****-****-1dde496c1c40

Assinatura de CARLOS ALBERTO VALENTE



Hash do documento original (SHA256): 3f901a2c2d1783372e1386d4fa4623a0a1bf498f80b86f28f07cd1c5b1e26f1e

Verificador de Autenticidade: https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2f0c3aca-8916-4b88-a7df-85139217645c

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2f0c3aca-8916-4b88-a7df-85139217645c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsígn.com.br

